



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 78002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	23/02/2023	1335	1108/2023	1004/2023	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor _____

Fornecedor

ADRIANA PREISLER

Matrícula

10390-0

CPF/CNPJ

920.524.289-68

Endereço

PIÊN, 177 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

41995927060

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa _____

3920

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 50,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL

Documento

2302

Data

23/02/2023

Valor

R\$ 50,00

Recibo _____

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 1004/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____ / ____ / ____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1108/2023** Emitido em **20/02/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1004/2023**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **ADRIANA PREISLER** Matrícula **10390-0** CPF/CNPJ **920.524.289-68**

Endereço **PIÊN, 177 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **PIÊN/PR** CEP **83860-000** Fone **41995927060** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____

11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 50,00

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 50,00

3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%) Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

Outras Informações _____

Retenções _____

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor liquidado

R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação _____

4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____

Reunião sobre Plano Estadual Pelo Fim da Tuberculose, em Curitiba/PR, no dia 06/02/2023.

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	06/02/2023	Outras	20/02/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 118/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

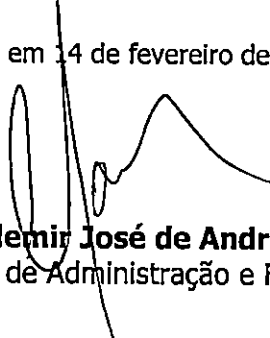
Art. 1º Conceder a servidora pública **Adriana Preisler**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3520994/SC matrícula funcional 4765758, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem Temporário**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião sobre Plano Estadual Pelo Fim da Tuberculose.	06/02/2023	Curitiba/PR	01 (Um)	50,00	1004/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de fevereiro de 2023.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:910DCDB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO Comitê MUNICIPAL de Mobilização pela redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no art. 7º do Decreto nº 15, de 21 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, para o período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2025, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Emmanuele de Oliveira Fraga (titular) e Vanessa Rauth Ferreira Costa (suplente);
b) Jeferson Lima Barbosa (titular) e Andreia Simone da Cruz Gulinski (suplente);
c) Suzane Cristofolini de Oliveira (titular) e Tatiane Cubas Ribas Malchowski (suplente);
d) Georgia Luciana de Oliveira (titular) e Eliane Maria Kaminski (suplente);

II - Representantes da Vigilância em Saúde: Rubia Forteski (titular) e Adriana Preisler (suplente);

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Joselayne Correa dos Santos (titular) e Noili Fortescki Gassner (suplente);

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil: Gabriela Ribeiro de Castro (titular) e Regiane Rauth (suplente);

V - Representantes da APAE: Méri Pereira de Souza (titular) e Edna Francisca Peres dos Santos (suplente);

VI - Representantes do Conselho Municipal de Saúde: Gilmar Fabiano Nogueira (titular) e Leila de Jesus Batista Carvalho (suplente);

VII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Larissa Andrielly Vieira Machado (titular) e Danielli dos Santos (suplente);

VIII – Representantes do Conselho Tutelar: Dirlei Aparecida Pieckocz (titular) e Daiana Sueli dos Santos (suplente);

IX - Representantes do Hospital Municipal: Peterson Anderson de Souza (titular) e Juliana Aparecida de Andrade (suplente).

Art. 2º Os membros do Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal nomeados pelo Decreto nº 48, de 02 de abril de 2020, com as alterações do Decreto nº 72, de 01 de março de 2021, Decreto nº 119, de 28 de abril de 2021, e Decreto nº 270, de 02 de dezembro de 2021, responderão pelas competências e atribuições até 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:9A56E883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 118/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Adriana Preisler, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3520994/SC matrícula funcional 4765758, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem Temporário, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião sobre Plano Estadual Pelo Fim da Tuberculose.	06/02/2023	Curitiba/PR	01 (Um)	50,00	1004/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:74F85E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 119/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Rubia Forteski, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9 matrícula funcional 101781, ocupante do cargo público de Enfermeiro B, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião sobre Plano Estadual Pelo Fim da Tuberculose.	06/02/2023	Curitiba/PR	01 (Um)	50,00	1005/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de fevereiro de 2023.

338 R



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002665000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 1004/2023	Tipo Ordinário	Emitido em 01/02/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

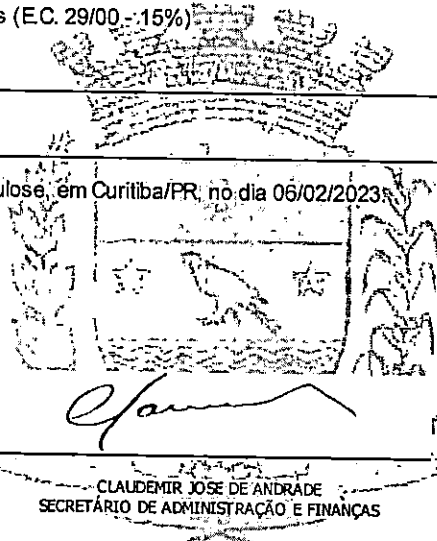
Credor
Fornecedor: **ADRIANA PREISLER** Matrícula: 10390-0 CFFCNPJ: 920.524.289-68
Endereço: PIÊN, 177 - CASA Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: 41995927060 Tipo da conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE	Saldo anterior	
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 29.850,00	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado	
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00	
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	Saldo atual	R\$ 29.800,00

Outras Informações

Histórico
Reunião sobre Plano Estadual Pelo Fim da Tuberculose, em Curitiba/PR, no dia 06/02/2023



[Signature]
MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

[Signature]
CLAUDIMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

[Signature]
JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Adriana Preusler
Matricula: 4765758
Secretaria/Depto: Saúde/Vigilância
Cargo ou Função: Tec. de Enfermagem
Agência: 3778
Conta corrente: 18447-7

Observações:
Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: <u>Gilmar F. Nogueira</u>	Data de chegada: <u>06/02-23</u>
Data de saída: <u>06-02-23</u>	Hora de chegada: <u>21:30</u>
Hora de saída: <u>06:30</u>	
Total de horas fora: <u>12 hrs</u>	
Veículo utilizado/ Placa: <u>GOL RHJ 8A40</u>	Veículo utilizado/ Placa: <u>GOL RHJ 8A40</u>
Motorista: <u>Rubia</u>	Motorista: <u>Rubia</u>
Destino: <u>Curitiba</u>	
Objetivo: <u>Reunião sobre Plano Estadual Pela Sim da Tuberculose na 2ª Regional</u>	

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: 50,00
Total a empenhar: 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 30 de janeiro de 2023

Adriana Preusler
Assinatura do (a) servidor (a)

Gilmar F. Nogueira
Assinatura Chefe Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Adriana Brusler

Secretaria/Depto: Saúde / Vigilância

Matrícula: 4765758

Cargo ou Função: Tec. Enfermagem

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo pontuados.

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Gilmar F. Nogueira

Data de saída: 06-02-23

Data de chegada: 06-02-23

Hora de saída: 6:48

Hora de chegada: 18:00

Total de horas fora: 7:48

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Rubia

Motorista: Rubia

Destino: Curitiba - Reunião TB.

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Apresentação de cada município com a demanda, as dificuldades referente a TB. Exames solicitados - p/ onde encaminhar TB.

Quantidade de diárias recebidas: _____

Valor recebido: _____

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 30 de janeiro de 2023

Adriana Brusler
Assinatura do (a) servidor (a)

Gilmar F. Nogueira
Assinatura Chefe

Marara Apa de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Piên

Assunto: Orientação sobre fluxos assistenciais e de vigilância em tuberculose

Prezados Secretários de Saúde Municipais,

A tuberculose (TB) é a doença infecciosa que ainda mais mata no mundo. Até a pandemia da covid-19, a tuberculose era a principal causa de morte, superando até mesmo a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS). É causada pelo *Mycobacterium tuberculosis* e transmitida por via aérea quando a pessoa infectada fala, tosse ou espirra.

No Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde (MS), 69 mil pessoas adoeceram por tuberculose no ano de 2020 e 4,5 mil pessoas morreram devido à doença em 2019. O Brasil apresentou um coeficiente de incidência de 32,0 a cada 100.000 mil habitantes em 2020. O Estado do Paraná registrou um aumento de aproximadamente 10% no número de casos de tuberculose, entre 2020 e 2021, registrando um coeficiente de incidência 19,2/100 mil habitantes.

Para que a incidência da tuberculose diminua e a doença possa ser eliminada, a Coordenação Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas – CGDR, do Ministério da Saúde, estabeleceu que até o ano de 2035, as metas de redução de 90% do coeficiente de incidência da TB e redução de 95% no número de mortes pela doença no País. Nesse sentido, o Paraná, pelo Programa Estadual de Controle da Tuberculose, almejando manter as ações de controle da tuberculose, tanto da vigilância em saúde e atenção primária em saúde, elaborou o “Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose como problema de Saúde Pública no Paraná” para atingir os objetivos de eliminação.

Buscando operacionalizar a execução do Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose como problema de Saúde Pública no Paraná no âmbito a 2ª Regional de Saúde bem como a orientação de fluxos de assistenciais e de vigilância em tuberculose, gostaríamos de convidar os coordenadores municipais de tuberculose para participar de uma reunião com a coordenação regional de tuberculose em 06 de fevereiro de 2023 com início às 9h e término às 17h. O encontro ocorrerá no auditório da 2ª Regional de Saúde localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 250, Curitiba –PR:

Atenciosamente,


Irani Aparecida dos Santos

Diretora da 2ª Regional de Saúde Metropolitana

ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAÚDE

WWW.CIELO.COM.BR
CADO NESTE

cielo

RESTAURANTE PRATO FIN
CNPJ: 05.758.445/0001-59
CURITIBA PR

06/02/23 • 12:49
VIA CLIENTE

DEBITO A VISTA **33,25**

*****7022
DOC. 140113

MASTERCARD
POS: 78813425

RESTAURANTE COOK KOSINSKI LTDA
RESTAURANTE PRATO FINO

CNPJ: 05.758.445/0001-59 IE: 903.81704-62
JOSE LOUREIRO, 305, CENTRO CEP: 80010-000
CURITIBA-PR - Fone: (41)3026-1526

Documento Auxiliar Da Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

ITEM; CODIGO	DESCRICAO	QTD; UN; VL. UNIT; VL. TOTAL
.001 2	Refeicao kg	1,000 KG X 33,25 33,25
TOTAL R\$		33,25
CARTAO		33,25
Cliente: 92052428968		

Trib aprox R\$ 16,11 Fed, 0,00 Est e 0 Hun-Fonte: IBPT
PDV: 1 - PERIODO: 1953 - JOSE - P1.:-15461

NFC-e nº: 15198 Série: 1 Data de Emissao: 06/02/2023 12:48:53
Consulte Chave de Acesso: <http://www.sped.fazenda.pr.gov.br>
4123 0205 7584 4500 0159 6500 1000 0151 9810 3880 3572
Protocolo de Autorização: 141230181901555
CPF: 92052428968



www.sintecsisistemas.com.br

Evento: Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose como problema de Saúde Pública no Paraná
 2º REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA

Data: 06/02/2023

Local: Auditório da 2ª Regional de Saúde - Av. Marechal Floriano Peixoto, 250 - Centro Curitiba - PR

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	EMAIL	MUNICÍPIO	ASSINATURA
	Yvelly M. M. M. Marques	matilândia@contendo.pr.gov.br	Contendo IPR	Yvelly M. M. M.
	Alisa Dickel	epidemiologia@componec.pr.gov.br	C. M. P. P.	Alisa Dickel
	Patricia Thue von Ragon	patricia.thue@araraquara.pr.gov.br	Araraquara	Patricia Thue von Ragon
	Maria de Lúcia de Jesus	Maria.Lucia@f.f.p.r.r.gov.br	S. J. D.	Maria de Lúcia de Jesus
	Ernesto G. Ruchowski	epidemiologia@quatroboras.pr.gov.br	Quatro Boras	Ernesto G. Ruchowski
	Marilena S. Lima	epidemiologia@curitiba.pr.gov.br	Curitiba	Marilena S. Lima
	Garcia de Rose Jorgensen	vivianet@campesina.pr.gov.br	Campesina	Garcia de Rose Jorgensen
	Renata Buzinski Xavier	renata.buzinski25@yahoo.com	Par. It. - Boca Vêa	Renata Buzinski Xavier
	Luciana Nilton de Moraes	luciana.saidelapa@yahoo.com	Moraes	Luciana Nilton de Moraes
	Rebeca Figueira da Rocha	rocha104@gmail.com	Rocha	Rebeca Figueira da Rocha
	Jandira Jansen Lucia	handatal@tuberculose.pr.gov.br	Curitiba	Jandira Jansen Lucia
	Guiliana da Silva Jantsch	guiliana.jantsch@luciano.pr.gov.br	Tijucas do Sul	Guiliana da Silva Jantsch
	Luciana Eduardo NPH	luciana.2011@gmail.com	Comuna grande do Sul	Luciana Eduardo NPH
	Luciana Buzinski	luciana.buzinski@yahoo.com	P. Q. S.	Luciana Buzinski
	Wilmene R. Madureza Staes	Wilmene.madureza@pinhais.pr.gov.br	Pinhais	Wilmene R. Madureza Staes
	Melli Cristina Gordon dos Reis	Melli.mia@pinhais.pr.gov.br	Pinhais	Melli Cristina Gordon dos Reis
	Rubia Jantschki	rubia.jantschki@pinhais.pr.gov.br	Pinhais	Rubia Jantschki
	Adriana Prinsler	adriana.prinsler@pinhais.pr.gov.br	Pinhais	Adriana Prinsler
	Edina Balduino de Souza	edina.balduino@campesina.pr.gov.br	Campesina	Edina Balduino de Souza
	Joselyne Maria Puch	joselyne.puch@gmail.com	R. N. P.	Joselyne Maria Puch
	Heliane Bock	bockheliane@gmail.com	Rio Negro	Heliane Bock
	Vanilla Regina Buch Lutz	vanilla.regina.buch@farmacia96.com	Rio Negro	Vanilla Regina Buch Lutz